



ESCLARECIMENTO SOBRE AQUISIÇÃO DO COMBUSTÍVEL E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

Para que não haja dúvida sobre os procedimentos a serem adotadas quanto na aquisição de combustível quanto na prestação de serviços de gerenciamento, apresentamos o seguinte esclarecimento:

“O preço a ser adquirida a gasolina será aquele proposto no termo de referência? O serviço de gerenciamento poderá ser ofertado valor negativo ou igual à zero?”

Resposta: O Edital do Pregão Presencial nº 098/2018, no item IX – Da apresentação da proposta de preços, explica a maneira que será realizada à prestação de serviços, bem como a forma que deverá ser feita a proposta de preços, conforme abaixo transcrito:

9.13. Visando a uniformidade das propostas e o estabelecimento de um critério objetivo de julgamento, o licitante deverá preencher apenas o campo referente ao Serviço de Gerenciamento de Combustível; (grifo nosso)

9.14. Para aceitação da proposta será avaliada a proposta mais vantajosa, sendo a combinação (SOMA) dos valores finais de todos os itens. **Sendo aceita, portanto, uma só empresa para o fornecimento dos combustíveis e gerenciamento de combustível.** (grifo nosso)

9.16. O valor do item 1 apresentado no Termo de Referência é utilizado apenas como parâmetro para incidência do percentual a ser contratado na prestação do serviço de gerenciamento de combustível e destina-se a composição do saldo de contrato. As propostas para este item deverão ser encaminhadas no valor previamente determinado. (grifo nosso)

Conforme especificado acima que o licitante apenas deverá ofertar lance para o item Serviço de Gerenciamento de Combustível, pois o valor referenciado da Gasolina será utilizado apenas como parâmetro para preenchimento da proposta de preços. Também informa que apenas uma empresa prestará o serviço de gerenciamento e intermediação no fornecimento do combustível gasolina, desse modo, o licitante deverá ser da área da prestação de serviços de Gerenciamento e Intermediação de Combustível.

9.17. Os preços dos combustíveis (gasolina) cobrados na rede credenciada, para pagamento através do cartão, SERÃO OS PREÇOS DE BOMBA PRATICADOS À VISTA NO ATO DO ABASTECIMENTO. (grifo nosso)

9.18. A proposta deverá constar valor do serviço de gerenciamento de combustível ofertada pela licitante e, na hipótese de esta ser menor ou igual à zero, deverá ser indicado o valor oferecido para o desconto (proposta negativa) que incidirá sobre os preços dos combustíveis, por ocasião dos faturamentos, considerando até 2 (duas) casa decimais.

Os valores a serem pagos para a utilização de gasolina, será o preço cobrado na rede credenciada no ato do abastecimento, ou seja, preço da bomba no dia, de acordo com relatórios apresentados pela contratada, conforme Termo de Referência.



Se o licitante ofertou valor menor ou igual à zero para o serviço de gerenciamento, este deverá indicar o valor para desconto, incidindo neste caso, como proposta negativa.

Segue abaixo a tabela ANP atualizada, referente ao período de 23/09/2018 à 29/09/2018, disponível no site, para fins de esclarecimento dos licitantes: http://anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Estado_Municipio.asp



SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Home » Por Estado » Município »

Síntese dos Preços Praticados - MATO GROSSO

Resumo I - Gasolina R\$/l

Período : De 23/09/2018 a 29/09/2018

DADOS MUNICÍPIO										
MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Alta Floresta	9	5,151	0,051	5,080	5,200	0,776	4,375	0,067	4,320	4,450
Caceres	11	4,758	0,159	4,490	5,150	0,486	4,272	0,095	4,205	4,339
Cuiabá	73	4,724	0,089	4,577	4,899	0,475	4,250	0,091	4,060	4,357
Rondonópolis	22	4,858	0,102	4,629	4,959	0,526	4,332	0,087	4,210	4,453
Sinop	12	4,892	0,124	4,620	4,999	0,577	4,315	0,195	4,090	4,434
Sorriso	10	5,037	0,071	4,870	5,120	0,455	4,582	0,000	4,582	4,582
Varzea Grande	20	4,726	0,049	4,670	4,799	0,478	4,248	0,075	4,160	4,342

Atenciosamente,

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo